

Art. 24. O horário de funcionamento das mesas receptoras de votos será:

I – Bloco I das 9 às 21 horas ininterruptamente – Aptos a votarem neste local:

FACULDADE DE ENFERMAGEM

FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

FACULDADE DE FARMÁCIA

FACULDADE DE FISIOTERAPIA

FACULDADE DE LETRAS

FACULDADE DE NUTRIÇÃO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

FACULDADE DE PEDAGOGIA

SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVO

II – Bloco II das 9 às 21 horas ininterruptamente – Aptos a votarem neste local:

FACULDADE DE AGRONOMIA

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

FACULDADE DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

FACULDADE DE MATEMÁTICA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

III – Bloco IV das 9 às 21 horas ininterruptamente – Aptos a votarem neste local:

FACULDADE DE ENGENHARIA AMBIENTAL

FACULDADE DE DIREITO

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE PSICOLOGIA



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Endereço: Fazenda Fontes do Saber
Caixa Postal 104 - CEP 75901-970
Rio Verde - GO - Brasil

CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

(64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

IV – Centro de negócios das 18 às 21 horas ininterruptamente – Aptos a votarem neste local:

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA